

DECRETO N.º 37.092, DE 29/10/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, da Senhora abaixo descrita, conforme Memorando n.º 1.152/2019-SEMED:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR	EXERCÍCIO
Simony Tartaglia Cordeiro	31.160	Auxiliar de Professor da Educação Básica	15/08/19	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal